

DECRETO Nº 000045/14 de 27 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D04512014

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 27/02/14

Responsável: Wunice

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							2.000,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							4.700,00

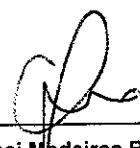
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

6.700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal